



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00644/2023

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da Lei Municipal 006/98;

Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0004179/2023;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, a **Sr.ª MARIA JOSÉ GOMES BIGHI**, servidora municipal efetiva, Professora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Brejetuba-ES, 21 de dezembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 21 de dezembro de 2023.


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete